ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 33/XIII/2.ª

PELA CRIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA NÁUTICA E SUBAQUÁTICA NOS AÇORES

ABRIL DE 2026

INTRODUÇÃO

A 9 de setembro de 2025 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 33/XIII, intitulada "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores", subscrita por 509 cidadãos, cujo primeiro signatário é o senhor José Luís Pereira Santos Gonçalves Neto.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para análise, relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 01 de abril de 2026, presencialmente e com recurso a meios telemáticos, para apreciação e relato da **Petição n.º 33/XIII/2.ª – "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores"**.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente petição incide sobre *Cultura*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 18 de setembro de 2025, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, solicitar "a criação do primeiro museu nacional fora do território continental de Portugal, concretamente na Região Autónoma dos Açores, dedicado à arqueologia subaquática portuguesa, a constituir pelo Governo da República Portuguesa, com vista ao harmonioso desenvolvimento humano, à emancipação da pessoa, à coesão territorial e a uma positiva ideia de futuro para o país."

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da comissão, ocorrida a 18 de setembro de 2025, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, o primeiro subscritor, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a Junta de Freguesia da Sé, o membro do Governo Regional com competência na matéria, acompanhado pelo Diretor do Museu de Angra do Heroísmo e o Governo da República.

Deliberou, igualmente, solicitar parecer escrito ao Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, ao Instituto Açoriano de Cultura (IAC), à Rede Portuguesa de Museus, à Museus e Monumentos de Portugal, à Comissão Nacional da UNESCO, ao Conselho Internacional de Museus – Secção Portuguesa (ICOM Portugal), ao Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e ao Conselho Internacional de Museus (ICOM Internacional).

De referir que a Comissão rececionou parecer escrito do Governo da República em 25 de fevereiro de 2026, o qual se encontra anexo ao presente relatório e que dele faz parte integrante, em detrimento da audição presencial inicialmente prevista, que não se efetivou, segundo o Gabinete de S. Exa. a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, "por compromissos de agenda previamente assumidos".

Audição do primeiro subscritor, o cidadão José Luís Pereira Santos Gonçalves Neto, ocorrida a 20 de fevereiro de 2026:

https://video.alra.pt/Asset/Details/3b0e1b69-bc54-49c3-b7ca-a43a80aee65a

O peticionário e primeiro subscritor da presente iniciativa, procedeu a uma explanação inicial, através da leitura de um documento que fez chegar a esta comissão e que aqui se transcreve na íntegra:

"Ó mar salgado, quanto do teu sal
São lágrimas de Portugal!
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,
Quantos filhos em vão, rezaram!
Quantas noivas ficaram por casar
Para que fosses nosso, ó mar!

Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.

***Mar Português*, Fernando Pessoa**

Ex.mas Senhoras e Senhores Deputados, da Comissão de Assuntos Sociais, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cumpre, em primeiro lugar, agradecer a vossa disponibilidade para me ouvirem presencialmente. Encontro-me convosco, hoje, enquanto cidadão que sou, mas, em simultâneo, no papel de representante de numerosas pessoas que subscreveram o manifesto, que lido por Vs. Exas., mereceu a vossa melhor atenção, justificando a audição, que aqui a todos nos traz.

Este, processo que teve início no início de 2025, tem sido intenso, com alguns episódios frustrantes, mas, na sua maioria, surpreendentes e muito gratificantes. Como sabem, começámos por procurar apresentá-lo como Iniciativa Legislativa Popular, onde, com este mesmo texto justificativo, colhemos cerca de 2.500 assinaturas, à moda antiga, portanto, sem recorrer aos meios digitais, metodologia mais demorada, mas que se impunha eticamente, como aquela que garantia e assegurava que todas as subscrições feitas fossem, inequivocamente, de residentes nos

Açores, no usufruto pleno dos seus direitos.

Procurámos que essas assinaturas fossem recolhidas em todas as ilhas, a representar simbolicamente a totalidade do arquipélago. Conseguimos. Nesse sentido não posso deixar de aproveitar a ocasião para publicamente louvar e demonstrar a gratidão a Ana Pamplona; António Lima; Florêncio Silva; Hugo Tiago; Cláudia Rocha; Eulália Bendito; Hélder Amaral; Luís Moura; Maria João Vieira; Flávia Medeiros; Filipe Leite; Manuela Oliveira, Dalila Ribeiro, João Mateus; Pedro Cota; Ricardo Ávila; Bianca Mendes; Diogo Ourique; Duarte Dores; Pedro Corvelo; Orlando Sousa Costa; António Francisco Cambim; Guilherme Bettencourt; Rogério Sousa; Carlos Alberto Machado; Gonçalo Rosa, Magda Lemos; Luísa Borges; Ricardo Franco; Rogério Codorniz; Ricardo Sousa; Ana Monteiro; Daniel Gonçalves; Maria Adelaide Cartaxo; Ana Brum; Adília Parreira; Sebastião Medeiros; Francisco Parreira; António Couto; Zeferino Espínola; Diva Bettencourt; Eduardo Guimarães; Gabriela Silva; Deolinda Estevão; Cristina Milagre; Pedro Rosa; Pedro Ferreira; Henrique Álvares Cabral; Daniela Silveira; Fábio Almeida; e Pedro Januário.

Procurámos que os primeiros subscritores, fossem os anteriores Presidentes dos Governos Regionais dos Açores. Tal, para nós, revelava-se fundamental, porque agregador da comunidade insular. Se não fosse pela sua orientação e coordenação dos destinos do arquipélago, entre 1976 e 2020, não estaríamos em condições de ter a possibilidade de vislumbrar uma proposta assim. A João Bosco Soares Mota Amaral, a Carlos Manuel Martins do Vale César e a Vasco Ilídio Alves Cordeiro, a minha gratidão e carinho, pela gentileza com que acolheram a proposta e a atenção que para comigo dispuseram e manifestaram, apesar de não estar acostumado a estas andanças, como eles puderam constatar e vos podem atestar.

A Comissão Representativa, procurou juntar elementos necessários à fundamentação técnico-científica, mas, igualmente, reunir consensuais representantes dos grupos de interesse principais nesta iniciativa. Mesmo que desmerecida a Iniciativa Legislativa, continuam estes cidadãos como grupo de trabalho efetivo, a laborar. Nuno Ribeiro Lopes, arquiteto, reputado especialista em património cultural, Diretor Regional da Cultura nos XI e XII Governos Regionais dos Açores; José Paulo Brito Ventura, advogado, Diretor Regional da Cultura no XIII Governo Regional dos Açores; Carlos Bessa, professor e escritor, anterior Presidente do Instituto Açoriano de Cultura, instituição que apoiou e tem vindo a apoiar este grupo de cidadãos, porque naturalmente desprovidos de enquadramento institucional, a quem é de elementar justiça agradecer, até porque tendo nova direção, nos continuar a apoiar nesta demanda; José Guilherme Reis Leite, historiador, antigo Deputado e Presidente desta Assembleia Legislativa Regional dos Açores, antigo Deputado pelo círculo dos Açores à Assembleia da República, bem como primeiro Secretário Regional da Educação e Cultura ao longo dos primeiros Governos Regionais dos Açores; Maria Manuela Fraga Juliano e João Pedro da Silva Ramos Barreiros, oceanógrafos, docentes universitários na

Universidade dos Açores, com carreiras de prestígio internacional; José António de Matos Serra, jornalista e realizador, que para além de diretor na RTP Açores, se destacou com programas na área do mergulho subaquático que são referências no imaginário coletivo; Luís Bettencourt, arquiteto, Presidente da Agência para o Desenvolvimento da Cultura nos Açores, instituição responsável pelos maiores projetos internacionais de arqueologia nos Açores, o *Arqueomac* (2009-2012) e o *Margullar* (2017-2022); Pedro Tiago Coelho Parreira, arqueólogo, antigo coordenador do CPMIA, da Direção Regional da Cultura e eu próprio, que reúno algumas valias de arqueologia e museologia, como bem sabeis.

Apresentada à ALRAA, devido a pormenor técnico-jurídico, teve a Iniciativa Legislativa Popular de se converter em Petição, o que, não havendo mal que não venha por bem, deu ensejo de juntar cerca de mais 500 assinaturas. E estas são as que vos enviámos. Infelizmente, em ambas as ocasiões, centenas, talvez mesmo mais de um milhar de outras, por razões que se prendem com as idiossincrasias das expedições via correios na Região, não chegaram a tempo de serem associadas às que vos foram entregues, que totalizam cerca de 3.000. Este quantitativo, com a metodologia manual utilizada, em ambas as situações, é, em si mesmo, um sucesso pleno de significado.

É com a consciência do que tal representa, com o consequente sentido dessa responsabilidade confiada, que hoje perante vós me apresento, mandatado para vos dizer que nós, cidadãos independentes, humanistas, açorianos e não açorianos, vimos propor a criação do primeiro museu nacional fora do território continental de Portugal, concretamente na Região Autónoma dos Açores, dedicado à arqueologia subaquática portuguesa, a constituir pelo Governo da República Portuguesa, com vista ao harmonioso desenvolvimento humano, à emancipação da pessoa, à coesão territorial e a uma positiva ideia de futuro para o país.

Enquadrados que todos estamos no contexto das comemorações nacionais do quinquagésimo aniversário do 25 de Abril, que como sabeis somente terminará em 2026, entendemos ser nosso dever dar contributo às celebrações do primeiro cinquentenário da Constituição da República de 1976, que consagrou a autonomia dos Açores e da Madeira, a que acrescerá, em 2027, as Comemorações dos 600 anos da descoberta dos Açores, com uma ideia agregadora, proposta que una a totalidade do território e respeite as autonomias regionais, permitindo, em paralelo, iniciar uma reflexão responsável e construtiva sobre as relações institucionais na República Portuguesa.

Portugal possui a terceira maior área marítima económica exclusiva da União Europeia, a quinta maior da Europa e a vigésima maior do mundo. Se excetuarmos as águas dos territórios ultramarinos do Reino Unido e da França, somos nós, portugueses, a ter a maior área marítima europeia. E num país que é constituído por um magro retângulo continental, com metade da fronteira marítima, a que se juntam dois arquipélagos estendidos e atlânticos, podemos afirmar,

com carácter de certeza, que o país é, no mínimo, costeiro, senão mesmo, estruturalmente arquipelágico. À escassez da terra, opõem-se-lhe um mar sem fim. Atendendo a esta imposição física, que modelou a matriz da identidade portuguesa, há que perceber que o mar não é somente passado, nem somente presente, é a alavanca do futuro do país. Localizadas na confluência dos continentes europeu, africano e americano, as nossas águas conferem a Portugal, recursos, segurança e projeção. Somos um país pequeno, mas apostado num retorno ao seu mar. O Hoje não se constitui necessariamente como obstáculo, mas antes o perspetivamos como janela de oportunidade. Sabemos que, na prática, pouca percentagem da investigação I&D ainda é dedicada a temas marítimos, sabemos que a modernização da frota é a possível, mas sabemos também que a posição portuguesa é fulcral para as políticas e estratégias marítimas da União Europeia. E pese embora nem sempre constantes, os avanços são incontestáveis. Desde os anos 70 do século XX que Portugal tem alguns navios de investigação marítima. 1998 foi declarado como o ano internacional dos Oceanos, e nele tivemos a Exposição Mundial de Lisboa, com o lema *O Oceano, um património para o futuro*, sensibilizando a população portuguesa para o tema. Nestas primeiras décadas do século XXI, o quantitativo de formados e doutorados em Ciências do Mar multiplicou-se exponencialmente. Nem tudo corre como desejávamos, mas os passos dados para um futuro marítimo, sustentável e tecnologicamente suportado, estão aí para quem quiser ver. E os Açores têm dado um decisivo contributo nesse percurso feito e a efetuar, que é, em simultâneo, inovação, promessa de prosperidade e de prestígio, da própria regeneração da sociedade, fazendo cooperar investigadores e cientistas, com políticos, com os empresários, com todos aqueles que desde já do mar vivem, agrupando o conjunto daqueles que apresentam características e interesses comuns, na construção de uma Economia Azul viável, mensurável, eficaz, que teremos de continuar a construir.

Neste imenso mar português, calcula-se existirem talvez que cerca de 7.000 naufrágios, de pelo menos 45 distintas bandeiras. Os Açores correspondem a cerca de metade dessa área marítima económica exclusiva.

Ou seja, com apenas 2,5% da população nacional, tem um mar que se equivale ao do Continente e Madeira somados. Com ocupação humana em somente 8,5% da história marítima em território atualmente português, representa, desde logo, 15% de todo o potencial arqueológico subaquático nacional. Nele jazem destroços de navios portugueses, espanhóis, ingleses, franceses, holandeses, italianos, prussianos, dinamarqueses, americanos, alemães, noruegueses, austríacos, russos e brasileiros. Dar à vista este lugar foi infinitamente complicado, no que se refere à prática da navegação, e complexo, no que concerne à perspetiva cultural e mental, pois não bastou apontar até onde a vista alcança. Todos os dias da existência deste território são, por isso mesmo, um elogio, para lá do infante D. Henrique e de tudo o que de melhor se lhe seguiu, a Copérnico,

Giordano Bruno, Piris Reis, Galileu, entre tantos outros extraordinários obstinados, bem como ao que representam. O manto diáfano que divide a existência, da sua negação, é radicalmente devedor do racionalismo e do experimentalismo, que se contrapôs à propalada verdade inquestionável dos sentimentos e dos sentidos. Hoje diríamos que fora a vitória da ciência e tecnologia, ou do empreendedorismo I&D, ou qualquer outro sinónimo de vanguarda. E esse resultado teve maior significado do que um conjunto novo de lugares que se passaram a conhecer, pois que o postulado que os antecede, mas se confirma pela descoberta, por si mesmo, passou a deter valor universal. E esse valor é mais facilmente mensurável, palpável, melhor pressentido e sentido, aquando do momento preciso em que ao primeiro o não-lugar se desvelou, um banal par de olhos transmutou-o em lugar e existência, pelo simples acaso do observador não ter sido cego. Estas terras valem o que se lhes mensura, mas o seu montante é infinitamente maior pelo que simbolizam.

Desde a publicação da Lei n.º 19/2000, de 10 de agosto, as regiões autónomas têm autonomia na gestão do património cultural, nomeadamente o arqueológico e, consequentemente, do património cultural subaquático. O que é verificável é que, no que respeita à gestão do património cultural subaquático, o centro dinamizador do país é Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, Açores. Angra, cantada como a *Lisboa pequena*, a *Universal escala do mar poente*, a primeira a ser elevada a cidade, nos Açores, e que se transformou em Angra do Heroísmo, no século XIX, após ter sido, pela segunda vez, capital e único centro da liberdade de todo o país. Em primeiro, a imposição geográfica, a enseada natural que lhe justificou o nome, que levou ao estabelecimento de um povoado de dimensões consideráveis, que pudesse acolher a passagem das embarcações que atravessavam o Atlântico, no regresso dos Novos Mundos. Essa cidade desenhada a régua e esquadro do moderno pensar, que foi inspiração para as demais que se criaram em todas as geografias que as naus alcançaram. Porto-de-abrigo, primeiro ancoradouro europeu, porta de entrada no mundo, por este passaram, nas centúrias de quinhentos e seiscentos, milhares de embarcações, trazendo nos porões os tesouros destinados aos mercados da Europa, oriundos de toda a miríade dos territórios ultramarinos. Era o ponto incontornável do torna-viagem para a Europa.

Angra manteve a posição de escala universal no Atlântico, que potenciou a sua posição política e económica, no arquipélago, enquanto o mundo se descobriu a si mesmo. A Porta do Mar, ponto de entrada na urbe, foi mais do que uma mera arcada com escadaria, complementada por um ponto de abastecimento de água fresca, coadjuvada com infraestruturas alfandegárias. Na cidade, para além de se negociarem víveres frescos e secos, de um só forte se estendeu muralha até à construção daquela que foi, por um par de séculos, a maior fortificação não-continental, para proporcionar repouso face às incertezas marítimas. Mas também nela se encontrava, desde cedo,

o tabaco, as cartas de jogar, as mulheres da vida, tudo isto disperso por dezenas de tabernas em porto neutral. Havia hospital para os enfermos do mar e os escoriados na terra e, para os que assim desejavam, fornecia auxílio espiritual àqueles que, empanturrados dos prazeres da vida, cobiçavam saciar-se nos austeros deleites da alma. Era a mais afamada "aguada" do mundo, para os que cruzavam os mares. Não é fortuitamente que Angra é Património da Humanidade, reconhecida pela UNESCO; aliás, é intencional que Angra seja o primeiro sítio Património da Humanidade português. "*Aquilo a que chamamos acaso não é, não pode deixar de ser, senão a causa ignorada de um efeito conhecido*.".

Foi nos Açores que, provavelmente, ocorreu a primeira intervenção de arqueologia subaquática no país (talvez Angra, talvez Troia (de Setúbal), nos finais da década de 50); foi onde garantidamente se realizou a primeira campanha internacional de arqueologia subaquática (1972); tendo criada a primeira reserva arqueológica subaquática (1973). Fez-se a primeira legislação de arqueologia inspirada na convenção da UNESCO, antecipando a ratificação portuguesa (2004); criou-se o primeiro parque arqueológico subaquático (2005) e os demais existentes no país (2012, 2014, dois em 2015); desenhou-se o primeiro roteiro do património cultural subaquático do país (2017). Os Açores tornaram-se não no primeiro sítio, mas sim na primeira região integral do mundo, a receber o *Best Pratices for Underwater Cultural Heritage*, da UNESCO (2019); são o primeiro sítio de toda a Europa, no âmbito da arqueologia subaquática, a ser premiado com o *European Heritage Label*, da União Europeia (2020); viram ser o projeto *Margullar*, considerado a melhor *Cooperação Turística Internacional*, pela ASICOTUR (2022); criaram os primeiros centros interpretativos de naufrágios do país (2023); editaram a primeira coleção de arqueologia subaquática portuguesa (2023); lançaram a primeira rota turística marítima para o grande público (2024).

Não há, em qualquer outra região do país, um conhecimento tão profundo acerca do mar cultural. É bom compreender que a descoberta e o povoamento dos arquipélagos atlânticos transformaram Portugal, tornando-a uma nação com um pé na península Ibérica e o outro a meio Atlântico. Em boa verdade, com as comunidades portuguesas, em todo o Atlântico. Como dizia Vitorino Magalhães Godinho, uma nação entre o mar e as montanhas; nesse mesmo sentido coadjuvado por Teixeira de Pascoaes, utilizando a metáfora dos dois corações. Jaime Cortesão afirmou: "*a atividade marítima está não só nas raízes da nacionalidade, donde sobe como a seiva para o tronco, mas é como que a linha medular que dá vigor e unidade a toda a sua história*.". E tal levou-nos até Eduardo Lourenço, que alinhado com Fernando Pessoa, descreve Portugal como uma nação-navio. E Vergílio Ferreira, num desabafo que connosco partilhou: "*Uma língua é o lugar donde se vê o Mundo e em que se traçam os limites do nosso pensar e sentir. Da minha língua vê-se o mar. Da minha língua ouve-se o seu rumor, como da de outros se ouvirá o da floresta ou o*

silêncio do deserto. Por isso a voz do mar foi a da nossa inquietação.". Assim se construiu, desde, pelo menos, as Canções de Amor e de Amigo da poesia trovadoresca portuguesa. E assim se constrói e, previsivelmente, se continuará a construir. Somos um povo indissociável desse mar. O próprio nome do país, deriva e denuncia essa matriz aquática.

O que é certo é que as profundezas do mar imenso povoam o imaginário. O mistério e o impenetrável estão-lhe indelevelmente associados, como uma pele que se lhes colou; pátria de monstros, seres marítimos, incontáveis inomináveis e morada última de antigos tesouros perdidos, sintetizados, desde a criação da magna metáfora de Platão, numa só palavra – Atlântida. Ocultos, solitários, arcaicos objetos dormentes nos fundos, deteriorados pelas águas, mas protegidos contra olhares desleais e de mãos não consagradas, aguardam pela intervenção de resgate do amniótico natural que cabe a cada um de nós, como destino que nos cabe cumprir e assim repor ordem no mundo corrompido. Cumpre-nos uma missão salvífica, de resgatar o que nos cumpre contra as trevas do esquecimento. Num país democrático, todos os dias são dias de plebiscito. Para o percurso e a identificação de uma comunidade, não basta evocar o seu passado. Importa que haja projeto capaz de construir sentimentos de pertença, renovados a cada nova geração que desponta e despontará. Essa ligação afetiva, essa assimilação cultural, assenta não somente na história, mas em desígnio comum que reforce a capacidade de construir futuro. O património cultural subaquático português carece de um sinal otimista por parte da administração pública, com vista à dignificação do mar cultural. Porque, como disse certa vez Agustina Bessa-Luís: "*A cultura é o que identifica um povo com a sua finalidade*". O que propomos é lógica pedra de fecho de abóboda, após observar-se o percurso até aqui trilhado. E um museu nacional que não fica na capital já não é incomum. O que é inédito é um museu nacional que fique além do território continental português. É algo que simplesmente nunca foi sequer tentado e não existe, no país. Chegou a hora!

Se a Rede Portuguesa de Museus engloba, e bem, museus regionais e municipais dos Açores e Madeira, e neste caso concreto se encontra disponível para cooperar, impõe-se que o tecido museológico nacional, crie igualmente estruturas nesses territórios, mormente para um tema que se reconhece como de fulcral importância no contexto cultural português e se encontra por fundar. A tutela dos museus nacionais, a Museus e Monumentos de Portugal, demonstrou-se aberta ao diálogo para se ponderar a efetivação desta possibilidade. A mais, nesta fase do processo, não podemos aspirar. E é de elogiar a posição de quem, efetivamente, poderá ter a vir de ter responsabilidades diretas na criação e gestão de um museu desta natureza. Estão abertas as portas para um diálogo profícuo, franco e construtivo.

As descobertas extraordinárias da arqueologia subaquática portuguesa, realizadas ao longo de várias décadas, nomeadamente as da baía de Angra do Heroísmo, se alinhadas numa narrativa

sólida, objetiva e cientificamente autónoma, podem explicar que a navegação atlântica somente faz pleno sentido, se se compreender a evolução da arte de navegação no extremo ocidental da península ibérica desde os seus mais recuados primórdios, base a partir da qual, muitos milénios depois, veio a ser inventada a caravela, depois a nau, que permitiram a navegação atlântica de longo curso, que possibilitou aos portugueses chegar ao mundo inteiro (e consequentemente aos demais povos europeus), razão pela qual faz sentido que este museu, reunindo a identidade e o espólio museográfico desta e de todas as outras partes nacionais, desejavelmente seja implementado nos Açores, pois sem a ciência, a tecnologia e o engenho humanos, a estas não se poderia ter aportado.

"(…) *é necessário sair da ilha para ver a ilha, que não nos vemos se não saímos de nós…*", disse-nos José Saramago, em o *Conto da ilha desconhecida*. Países com uma menor propensão marítima do que a portuguesa, demonstram-se mais bem apetrechados. Em Espanha, nossa vizinha ibérica, temos Museo Nacional de Arqueología, em Madrid, fundado em 1867 e o Museo Nacional de Arqueología Subacuática (ARQVA), em Cartagena, criado em 2008. As coleções para este último foram formadas ao longo de mais de cinquenta anos de pesquisas arqueológicas e escavações de sítios subaquáticos na costa da Região de Múrcia. O museu possui peças recuperadas da época fenícia até o século XX. Do período fenício, destacam-se os bens provenientes dos naufrágios *Mazarrón 1* e *2*, e o sítio *Bajo de la Campana*, todos do século VII a.C.; do século XIX destaca-se a carga da fragata *Nuestra Señora de las Mercedes*, recebida no museu no dia 2 de dezembro de 2012: são 17 toneladas de moedas de ouro e prata para catalogação, estudo e exposição permanente. Fechou o ano de 2023 com 75.650 visitantes.

Em França, de pendor arqueológico, para além do Musée de Louvre, em Paris, o mais visitado museu do mundo, temos o Musée d'Archéologie Nationale, Saint-Germainen-Laye (próximo a Paris), fundado em 1862, mas, para a vertente subaquática, temos o Musée de l'Éphèbe, de 1984, próximo a Montpellier. O Reino Unido é o país dos museus marítimos por excelência, porém, cumpre chamar a atenção do Mary Rose Museum, em Portsmouth, criado em 2013 com o singular propósito de albergar apenas um naufrágio quinhentista, recebendo, em 2023, 870.000 visitantes. Em Itália, temos o Museo nazionale di archeologia subacquea dell Alto Adriatico, Grado; na Grécia o Alonissos Underwater Museum, Alonissos; na Turquia, o The Bodrum Museum of Underwater Archaeology, com 300.000 visitantes por ano. Porém, não é apenas no Mediterrâneo, também no Báltico temos, na Noruega o Norwegian Maritime Museum, em Oslo, famoso pelos barcos viquingues e, na Suécia, claro, está talvez o mais famoso naufrágio do mundo, no Vasamuseet, em Estocolmo, com 1.495.760 visitantes em 2017. Por esse mundo, temos, por exemplo, o Guangdong Maritime Silk Road Museum, em Hangzhou; na Jordânia, o Underwater Military Museum, em Aqaba; nas Filipinas, encontra-se em construção o Museo del Galeón, em Manila.

O mostrengo que está no fim do mar
Na noite de breu ergueu-se a voar;
À roda da nau voou três vezes,
Voou três vezes a chiar,
E disse: «Quem é que ousou entrar
Nas minhas cavernas que não desvendo,
Meus tetos negros do fim do mundo?»
E o homem do leme disse, tremendo:
«El-Rei D. João Segundo!»

«De quem são as velas onde me roço?
De quem as quilhas que vejo e ouço?»
Disse o mostrengo, e rodou três vezes,
Três vezes rodou imundo e grosso,
«Quem vem poder o que só eu posso,
Que moro onde nunca ninguém me visse
E escorro os medos do mar sem fundo?»
E o homem do leme tremeu, e disse:
«El-Rei D. João Segundo!»

Três vezes do leme as mãos ergueu,
Três vezes ao leme as reprendeu,
E disse no fim de tremer três vezes:
«Aqui ao leme sou mais do que eu:
Sou um Povo que quer o mar que é teu;
E mais que o mostrengo, que me a alma teme
E roda nas trevas do fim do mundo;
Manda a vontade, que me ata ao leme,
De El-Rei D. João Segundo!»

***Mensagem*, Fernando Pessoa**

Posicionar Portugal na rota mundial destes museus, dando a conhecer ao mundo a singular visão e perspetiva lusa do mar, que de tenebroso o converteu em estrada sua, é elementar questão de

justiça. Para os Açores, para lá de se ganhar uma estrutura cultural singular, subsequentemente uma nova centralidade de atratividade incontroversa, para além de permitir criar postos de trabalho altamente qualificados e fomentar a investigação científica, afirma-se incontestavelmente o arquipélago como o laboratório de medidas e estratégias de vanguarda na área marítima, aproximando açorianos dos demais portugueses, ultrapassando, através da partilha do conhecimento, aquilo que o mar apartou. E é passo fundamental para que os Açores não sejam vistos somente como destino de turismo de natureza, mas também um de destino cultural, onde as suas gentes e os seus valores são distinguidos, no qual as pessoas têm valor.

Aqui, estamos a dar somente o primeiro passo para que tal suceda, mas é um passo fulcral, num caminho que sabemos longo e, como todos, também terá os seus escolhos. Há projetos que nascem por si, que é este o caso e, há aqueles outros, que nascem em função das ideias de outros, apoiando ou opondo-se e que, portanto, não são originais, são destituídos de golpe de asa. Alguma subsistente mentalidade centralista, de um país visto como capital macrocéfala, ficou bem evidente no parecer do ICOM, com argumentos inverdadeiros e, claramente, a roçar o preconceito. Aborrece-me ter de falar sobre tal, mas tenho mesmo de o fazer, para esclarecer. Mas não se pense que se trata de caso isolado, há muitos que partilham a perspetiva e não hesitarão fazer recurso de argumentos falsos para fazê-la prevalecer. Acresce que, com toda a amizade que me liga e continuará a ligar a colegas meus, precisamente por existente, não me inibe e antes impele a com eles francamente discordar. Desde já, e derivativos deste projeto que hoje apresentamos, urdiu-se o Despacho n.º 5725/2025, que, na nossa interpretação, mas não só, estará ferido de legalidade. Pouco depois, reacendeu-se, magicamente, a ideia do Museu dos Descobrimentos, camisola demasiado curta para o tecido que imaginámos. Tudo isto novo, somente para manter tudo isto na mesma. Há precisamente 100 anos, José Leite de Vasconcelos, o maior arqueólogo português, fundador do Museu Nacional de Arqueologia, elucidou o Ministro da Educação e todos os mais que o leram, dizendo-lhe: "*Os portugueses conhecem muito imperfeitamente o seu território, mas sobretudo as Ilhas*. (…) *Esta é perda grave, que os governos da Nação, que pouco olham para os Açores, não olhem mais deveras. A eles e a todos os bons compatriotas faço o apelo fervoroso para que estreitem cada vez mais os laços que unem o continente às ilhas. As vantagens serão recíprocas*". E, coerentemente, deu todo o seu apoio ao projeto do imaginado museu açoriano que tivesse significado para todo o arquipélago. Porque não se materializou, esta é uma das razões fundamentais pelas quais somente estudiosos ainda se lembram do centenário anterior. Deveriam, pois, centralistas e/ou ciumentos, recordar as lições do Mestre. Lisboa, entre museus e monumentos nacionais, reúne o quantitativo de três dezenas. Convenhamos que face à distribuição nacional, à coesão territorial e às boas políticas, não se lhe antevê tanta pressa para mais um.

Estamos a um ano somente das comemorações dos 600 anos dos Açores. Faz cem anos, portanto, que falhámos esse sonho sonhado, de um museu de indiscutível relevância sedeado no arquipélago, que claudicou. Falhámos por cem anos, peço-vos, não o façamos por duzentos, Ex.mas Senhoras e Senhores Deputados.

O parecer do ICOMOS Portugal, por nós obliterou essa visão anquilosada do desenvolvimento harmónico do país, pelo que nos escusamos de fazer maior defesa. E a da própria tutela específica também o fez. Melhor não se lhes podia pedir. Mas, como dissemos, é caminho que terá os seus escolhos. E compreende-se, portanto, a necessidade de existir uma voz tão unânime quanto possível, a sair desta Comissão e desta Assembleia Regional. Unir, religar, é muito mais custoso que dividir. Sabemo-lo e seguimos serenos, o que somente é possível com a segurança que a convicção oferece. É que não há razão plausível e atendível, para que a República Portuguesa não promova e sustente um museu nacional fora do território continental. E não há razão plausível e atendível, para que Portugal não tenha um museu dedicado à salvaguarda do património cultural proveniente dos muitos trabalhos de arqueologia subaquática já realizados no seu território ou, nesse seu património espalhado pelo mundo. É de proveito para os cidadãos, eventualmente até de futura rentabilidade para a administração pública, ao invés de manter esse espólio, por décadas, em sucessivos armazéns. O que propomos é que a organização, implementação, construção e gestão deste museu caiba à instituição do Estado Português com competência em museus e monumentos nacionais. Aproveitando, pois, as justas comemorações e celebrações que se preparam, comecemos hoje a construir o amanhã, trilhando o caminho para a desejada gestão marítima partilhada, razão pela qual vos pedimos, Ex.mas Senhoras e Senhores Deputados, da Comissão de Assuntos Sociais, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que votem favoravelmente a reivindicação por este grupo de cidadãos proposta".

Terminada a explanação inicial, por parte do peticionário, o Presidente da Comissão declarou aberta a primeira ronda para questões e pedidos de esclarecimento, por parte das senhoras e senhores Deputados.

Nestes termos e após a respetiva inscrição, a Deputada Marta Matos (PS) usou da palavra, onde realçou o exercício de cidadania ativa manifestado através da apresentação da petição, permitindo discutir um tema relevante para o património cultural subaquático.

Destacou que a petição era bem fundamentada do ponto de vista histórico, científico, político, simbólico e identitário, sublinhando as razões que justificavam a criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, sediado nos Açores, região que constitui o epicentro da arqueologia subaquática portuguesa e onde estas matérias têm sido tratadas de forma pioneira e positiva.

Colocou uma questão de natureza técnica e prática, pretendendo perceber, na opinião do convidado, que acervo deveria constituir o núcleo fundacional do museu e se deveria existir necessidade de transferência para os Açores de coleções nacionais sob tutela do Estado, garantindo a representatividade nacional do património e assegurando que o futuro museu representasse a totalidade do património náutico e subaquático português, e não apenas o acervo existente nos Açores, tanto ao nível das coleções como dos discursos expositivos e da missão científica.

Na resposta, o convidado agradeceu a questão colocada pela senhora Deputada Marta Matos (PS), referindo tratar-se de uma questão interessantíssima. Explicou que a maioria do património cultural subaquático português não se encontra em museus, indicando que até há pouco tempo se encontrava num armazém do Mar, o que, na sua opinião, não constituía uma forma condigna de tratar património cultural. Referiu que atualmente o acervo, vastíssimo, se encontra num armazém em Xabregas, mais condigno, mas ainda assim um armazém, pelo que seria lógico que, num futuro museu nacional dedicado à arqueologia subaquática, lhe fosse dado o destino adequado.

Explicou que a proposta para instalação do museu nos Açores gerou reações em Lisboa, onde alguns consideraram que seria demasiado caro, como se o custo do terreno na capital fosse comparável ao de uma loja de baixo custo.

Reforçou que o núcleo fundacional do museu deveria ser constituído pelo acervo atualmente guardado nos armazéns, bem como por outros elementos que resultassem da cooperação entre o Museu Nacional e a Região Autónoma dos Açores, que, com o vasto trabalho realizado, deveria naturalmente ver-se representada no museu.

No uso do direito à réplica, a Deputada Marta Matos (PS) agradeceu e afirmou que, apesar das respostas já dadas, pretendia pedir esclarecimentos adicionais. Indicou que os pareceres recolhidos eram unânimes quanto à relevância científica da criação do museu, mas que o ICOM Portugal, embora favorável à existência de uma estrutura museológica nos Açores, se mostrava desfavorável à designação de Museu Nacional, recomendando antes a criação de um museu de arqueologia náutica e subaquática dos Açores, de vocação regional e projeção nacional. Perguntou como respondia o convidado a essa reserva.

O convidado retorquiu, afirmando que os açorianos não são portugueses de segunda e que têm tanto direito como os moradores de Lisboa a ver representado património nacional. Referiu, com ironia, que as pirogas do rio Lima não iriam permanecer no próprio rio, reforçando que faria mais sentido estarem nos Açores. Considerou constrangedor que uma criança tivesse de apanhar um

avião e viajar duas horas e meia para visitar um Museu Nacional, defendendo que tal não promovia o caminho certo para a política museológica portuguesa.
Concluiu que quer os Açores, quer a Madeira, justificam um investimento dessa natureza, sendo os 600 anos uma ocasião ideal para o demonstrar.

Seguidamente, o Presidente concedeu a palavra à Deputada Nídia Inácio (PSD), que agradeceu a presença e a exposição, apresentada pelo convidado, declarando ter apenas algumas considerações e questões a apresentar.
Em representação do Grupo Parlamentar do PSD, considerou que a petição revelava elevado mérito cultural e científico, tratando-se de uma iniciativa sem cor política, subscrita por 510 peticionários de diferentes quadrantes. Destacou a relevância da arqueologia náutica e subaquática para o conhecimento da história marítima portuguesa e mundial, frisando que se tratava do património cultural do mar.
Sublinhou a importância dos Açores para a compreensão da herança marítima atlântica, pela localização geoestratégica e pelo património subaquático existente na sua zona económica exclusiva. Reconheceu que a criação de um Museu Nacional seria um grande desafio, dada a inexistência de museus nacionais fora do continente, mas também um passo inovador, exigindo debate técnico e político sobre o modelo de gestão, financiamento e enquadramento legal.
Solicitou ao convidado que evidenciasse os marcos históricos que legitimam a criação do museu. Perguntou também se, na sua opinião, a criação de um Museu Nacional dedicado à arqueologia náutica e subaquática contribuiria decisivamente para a investigação científica, redes de investigação, salvaguarda do património submerso e projeção internacional, e colocou uma última questão sobre a existência de enquadramento legal para a criação de um museu nacional fora do território continental.

O convidado agradeceu as questões e referiu que, curiosamente, tanto a UNESCO como a Comissão Europeia reconheceram o esforço açoriano na matéria, antes mesmo do Governo da República, o que lhe suscitava estranheza.
Explicou que, apesar dos avanços, ainda havia muito por alcançar, dado que Portugal não possuía uma arqueologia subaquática de referência internacional. Salientou que os Açores se destacavam por uma arqueologia de custo controlado, que, apesar de modesta, alcançava grande visibilidade educativa e turística. Considerou que a criação de um Museu Nacional reforçaria a investigação, a internacionalização, a atratividade nacional e o turismo de nicho associado ao mergulho, destacando ainda o papel crescente do turismo marítimo e dos centros interpretativos implementados desde 2023 no Faial, Pico e São Jorge, com previsão de expansão a todas as ilhas.

Alertou para a fragilidade de muitos bens subaquáticos e para a necessidade de garantir a sua salvaguarda.
Quanto ao enquadramento legal, afirmou que a Lei-quadro de 2004 permitia a criação de museus nacionais em qualquer parte do território, não existindo impedimentos, e que a razão pela qual tal nunca tinha sido feito residia no facto de nunca ter sido imaginado.

O Presidente deu então a palavra ao Deputado António Lima (BE), que saudou o convidado e os proponentes da petição, considerando que esta, além de um objetivo geral claro, apresentava já uma visão concreta, o que facilitava o trabalho, mas mesmo assim exigia esclarecimentos adicionais.
Reconheceu a relevância da arqueologia náutica e subaquática e o papel privilegiado dos Açores, considerando que o projeto seria uma mais-valia para a região.
Colocou questões práticas sobre a constituição do museu, começando por indagar se deveria ser iniciativa exclusiva do Governo da República ou uma ação conjunta com o Governo Regional. Perguntou ainda como idealizava o convidado a criação do museu do ponto de vista técnico, nomeadamente quanto a comissões, estruturas de missão e competências necessárias.

O convidado agradeceu ao senhor Deputado António Lima (BE) e explicou que a constituição de um Museu Nacional segue procedimentos previstos em diploma, iniciando-se com a criação de uma comissão instaladora, responsável por todo o processo até à abertura oficial. Referiu que tal implicaria, posteriormente, concursos para o quadro de pessoal, incluindo o diretor e os técnicos. Destacou a necessidade de integrar especialistas em arqueologia subaquática, conservação e restauro, bem como uma forte componente educativa, essencial para reconectar as novas gerações ao mar.
Defendeu que a iniciativa deveria partir do Governo da República, através do Ministério da Cultura e da empresa pública Museus e Monumentos de Portugal, idealmente em estreita colaboração com o Governo Regional, dado tratar-se da primeira experiência de criação de um museu nacional fora do continente.
Referiu ainda que a petição, ao subir à Assembleia da República, transmitiria que, nos 600 anos, os Açores merecem finalmente uma estrutura cultural de alcance nacional. Sublinhou que a Universidade dos Açores é atualmente a única instituição com esse peso cultural, sendo legítimo que exista mais.

Ainda com enquadramento na primeira ronda, o Presidente da Comissão concedeu a palavra à Deputada Hélia Cardoso (CH), que numa nota introdutória, referiu que apreciara a exposição do convidado e que, caso as suas questões já tivessem sido respondidas, estas ficariam sem efeito.

Nestes termos, colocou duas questões: quais as especificidades do museu e como o convidado o imaginava a funcionar, incluindo a localização; e se seria viável integrar o museu numa estrutura já existente, como o Museu de Angra do Heroísmo, tornando mais rápida a implementação.

O peticionário respondeu, recordando que o Museu de Angra do Heroísmo, fundado em 1949, é o segundo museu criado nos Açores e tem uma história extraordinária. Destacou que esteve na origem da arqueologia subaquática açoriana, primeiro entre 1961 e 1976, através do seu diretor Batista de Lima, e depois nos anos 90, com a Associação de Amigos do Museu, o Grupo de Arqueologia Subaquática, o Museu Nacional de Arqueologia e a Direção Regional da Cultura.
Explicou que, em 2000, as competências do património cultural subaquático foram transferidas para os Açores, ganhando estatuto regional. No entanto, esclareceu que o Museu de Angra não tem vocação para ser um museu de arqueologia náutica e subaquática de todo o país, e que a sua missão principal é contar a história de Angra e dos Açores.
Considerou que nenhum museu regional teria escala suficiente para representar o património marítimo nacional disperso pelo mundo, referindo locais como Omã, Sharjah, Namíbia, Moçambique e Cabo Verde. Assim, defendeu a criação de uma estrutura totalmente nova, que traria complementaridade e não concorrência.
Quanto à localização, afirmou que qualquer um dos três portos históricos poderia sê-lo, mas que tal seria decisão exclusiva dos Museus e Monumentos de Portugal.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) usou o direito de réplica, afirmando recear que, sendo o projeto nacional, pudesse ser negligenciado e perder celeridade, ao contrário de uma estrutura regional já existente.
O convidado respondeu que essa hipótese fora ponderada e que existiam modelos regionais alternativos, citando o caso da Madeira, que possui museus temáticos.
Explicou que, nos Açores, com nove ilhas, a estrutura museológica regional torna difícil criar uma solução temática comum. Afirmou que o património subaquático açoriano tem valor nacional e internacional, reconhecido pela UNESCO e pela Comissão Europeia, pelo que está na altura de ser também reconhecido pela República Portuguesa. Considerou que, apesar dos desafios, a parceria necessária entre Governo da República e Governo Regional permitiria evitar negligência futura.

Terminado o período adstrito à primeira ronda, o Presidente declarou aberta uma segunda ronda de questões e pedidos de esclarecimentos, tendo concedido a palavra à Deputada Nídia Inácio (PSD), que perguntou se, perante os pareceres recebidos, se poderia concluir que o Ministério da Cultura estava disponível para debater a criação do Museu Nacional nos Açores.

O convidado respondeu afirmando que a tutela, designadamente Museus e Monumentos de Portugal, se mostrava disponível para discutir a matéria e que o Museu Nacional de Arqueologia também apoiava a ideia. Indicou que o seu diretor era um defensor da criação do museu, esclarecendo que só não subscreveu a petição por não residir nos Açores. Acrescentou ainda que o diretor do Museu de Angra do Heroísmo subscreveu a petição.

Não se registando mais inscrições, o Presidente encerrou a audição, agradecendo ao convidado e aos Deputados. Esclareceu que a petição daria origem a um relatório que subiria a plenário, e que eventual iniciativa legislativa dependeria dos grupos e representações parlamentares.
O convidado agradeceu, expressando o desejo de que a Comissão transmitisse aos grupos parlamentares a importância de um voto unânime, por ser mais bem acolhido. O Presidente esclareceu os procedimentos subsequentes e colocou-se à disposição para receber documentos adicionais que o convidado considerasse relevantes.

Audição da Junta de Freguesia da Sé, ocorrida a 20 de fevereiro de 2026:
https://video.alra.pt/Asset/Details/0e0d2b6f-b4b7-4701-8283-41aa22908a4e

A Junta de Freguesia da Sé fez-se representar diretamente pelo seu Presidente – Frederico Cardoso, que na sua intervenção inicial começou por agradecer a oportunidade de apresentar a posição da Junta de Freguesia.
Admitiu que a matéria da petição não constituía a sua área de especialidade, não sendo especialista em aspetos culturais ou museológicos, mas salientou que, enquanto autarquia local inserida no concelho de Angra do Heroísmo, a Junta de Freguesia entendia ter uma palavra a dizer e, por isso, valorizava a oportunidade de participar.
Afirmou que a criação de um Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática na Região Autónoma dos Açores constituía, no entendimento da freguesia, uma medida de elevado interesse público. Sublinhou que os Açores possuíam um património cultural subaquático de reconhecida relevância histórica, científica e identitária, associado às rotas atlânticas e à centralidade geoestratégica do arquipélago ao longo dos séculos. A iniciativa, no seu entender, promoveria a salvaguarda, valorização, estudo e divulgação do património arqueológico subaquático, contribuindo para reforçar a proteção desse património cultural e para a adoção de boas práticas na sua investigação e conservação.

O convidado referiu ainda que a Junta de Freguesia da Sé emitia um parecer favorável à criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores, reconhecendo o mérito da

iniciativa e os seus contributos para a proteção do património cultural subaquático, para a afirmação da Região Autónoma dos Açores e para o desenvolvimento cultural e socioeconómico do território.

Reconheceu que se tratava de uma proposta ambiciosa e com desafios, mas que a Junta de Freguesia da Sé via com bons olhos a sua concretização, considerando o potencial impacto positivo para o concelho e para a freguesia.

Concluída a exposição inicial, foram abertas as inscrições para a primeira ronda de questões, pelas senhoras e senhores Deputados.

A Deputada Nídia Inácio (PSD) começou por cumprimentar todos os presentes, dirigindo um cumprimento específico ao Presidente da Junta, referindo-se a ele como "o seu Presidente de Junta", já que este era o Presidente da sua própria freguesia.

Agradeceu-lhe a disponibilidade para esclarecer a petição, destacando tratar-se de uma iniciativa ambiciosa que, no entanto, correspondia ao espírito lutador das gentes de Angra do Heroísmo. Recordou que os angrenses sempre lutaram pelo que consideram importante, referindo o exemplo dos seus antepassados que conquistaram o estatuto de cidade Património da Humanidade.

Dirigindo-se ao Presidente de Junta - Frederico Cardoso, colocou duas questões: quais seriam os principais benefícios para a freguesia da Sé decorrentes da criação do museu e que preocupações ou desafios antecipava relativamente à implementação do projeto na freguesia.

Na resposta, o convidado referiu que os principais benefícios estariam relacionados com a valorização do património existente no concelho e, em particular, na Baía de Angra do Heroísmo, podendo esta valorização traduzir-se num novo ponto de interesse turístico.

Quanto aos desafios, mencionou a necessidade de articulação entre as entidades envolvidas, como a Direção Regional da Cultura e o Governo Regional, sublinhando que tal articulação seria essencial para a implementação do projeto. Reforçou, contudo, que apesar de reconhecer que a petição não se situava na sua área de especialidade, via a iniciativa com *bons olhos*, entendendo que os seus benefícios se relacionavam sobretudo com o aumento da valorização, da atratividade turística e do interesse científico e cultural.

Seguidamente, tomou a palavra o Deputado José Miguel Toste (PS), que começou por agradecer a disponibilidade do Presidente da Junta de Freguesia da Sé para apresentar a visão da autarquia sobre a petição.

Explicou que pretendia saber se, no âmbito territorial da freguesia da Sé, existiam outras unidades museológicas já instaladas e de que forma a criação do museu poderia criar sinergias com esses

núcleos, nomeadamente com o núcleo museológico militar integrado no Museu de Angra do Heroísmo, localizado junto ao Relvão, bem como com outros espaços militares em fase de desenvolvimento, incluindo zonas museológicas associadas à fortificação militar da cidade. Questionou se, na perspetiva do Presidente da Junta, a introdução de uma componente relacionada com a arqueologia náutica e subaquática poderia constituir uma mais-valia complementar à já existente interpretação histórica da baía e da expansão marítima portuguesa.

O convidado respondeu afirmativamente, explicando que na área da freguesia existia o núcleo museológico militar pertencente ao Museu de Angra do Heroísmo e que existiam também outros espaços militares em desenvolvimento.
Considerou que o Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática seria um complemento relevante a essas estruturas, potenciando sinergias e reforçando o roteiro turístico e cultural da freguesia. Recordou que já existiam levantamentos realizados na baía de Angra relativos aos naufrágios ali existentes, evidenciando um património subaquático riquíssimo que justificava plenamente uma instituição museológica dedicada ao tema.

Posteriormente, tomou a palavra a Senhora Deputada Hélia Cardoso (CH), que questionou se, conhecendo a malha urbana da freguesia da Sé, o Presidente da Junta entendia que a freguesia reunia condições para acolher o museu, caso a sua instalação viesse a concretizar-se nesse território.
O Presidente de Junta - Frederico Cardoso, respondeu que no seu entendimento, a freguesia da Sé dispunha de espaço e de condições para acolher o museu, embora reconhecesse que poderiam existir outros locais no concelho ou até noutros pontos da região que também poderiam ser considerados. Ainda assim, sublinhou que a freguesia da Sé possuía edifícios devolutos e zonas estrategicamente bem situadas, pelo que, no seu entender, teria condições adequadas para receber uma instituição museológica desta natureza.

Não se tendo registado mais inscrições, tanto na primeira ronda, como nas subsequentes, o Presidente da Comissão agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia - Frederico Cardoso, a presença e os contributos prestados para a análise da petição, declarando por encerrada a audição.

Audição da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, ocorrida a 20 de fevereiro de 2026:
https://video.alra.pt/Asset/Details/0fd5a159-4552-4181-944f-53782b686b3a

A presente audição contou com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – Fátima Amorim, que na sua explanação inicial, após agradecer o convite dirigido à autarquia, afirmou que via com grande satisfação a proposta apresentada.

Prosseguiu, considerando muito positiva a possibilidade de vir a ser criado na ilha Terceira um museu dedicado à arqueologia subaquática, sublinhando que a baía de Angra é extremamente rica em achados arqueológicos que contam parte da história da navegação e têm grande relevância para a história de Portugal.

Referiu que a proposta vem complementar outros trabalhos em curso relacionados com a história daquela baía e com a importância do seu património. Assim, considerou que a construção de um Museu Nacional de Arqueologia fora do território continental seria encarada com *muito bons olhos* pelo município, destacando ainda que, do ponto de vista turístico e económico, tal investimento seria relevante para a ilha Terceira e para o concelho de Angra do Heroísmo, em particular.

Após esta intervenção inicial, o Presidente da Comissão deu por aberta a primeira ronda, para a apresentação de questões e pedidos de esclarecimentos, por parte das senhoras e senhores Deputados.

O Deputado José Miguel Toste (PS) agradeceu a presença da senhora Presidente da Câmara e referiu que, embora não tivesse sido o Partido Socialista a solicitar a audição, não podia deixar de valorizar a participação da autarca para apresentar a visão do município relativamente a uma petição dirigida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ainda que o objeto desta fosse mais amplo e pudesse implicar a intervenção de entidades de âmbito nacional. Observou, contudo, que face às audições já realizadas, parecia existir abertura da Assembleia Legislativa Regional para assumir um papel de pressão ou de apoio junto de entidades exteriores à Região, com vista à concretização do museu proposto.

Recordou que, na audição anterior com o Presidente da Junta de Freguesia da Sé, fora referida a existência, naquela freguesia, de pelo menos dois núcleos museológicos. Acrescentou que a cidade de Angra possui ainda, fora da freguesia da Sé, um centro interpretativo em desenvolvimento, bem como o Museu de Angra do Heroísmo, de âmbito regional, e a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, que também desempenha, em certos aspetos, funções de natureza museológica, realizando tratamento e exposição de documentos da história local. Indicou que, embora a continuidade dessa atividade não estivesse garantida no futuro, ela tinha até agora acrescentado valor ao concelho.

Neste contexto, colocou várias questões: qual tem sido o papel da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo na relação com estes diversos núcleos museológicos, tanto municipais como regionais; se as relações têm sido positivas; se a existência destes museus contribui para consolidar a identidade de Angra como património mundial; e se, nas intervenções realizadas na baía, o município tem tido em conta a preservação do património arqueológico, potenciando futuros investimentos. Concluiu perguntando se o objeto da petição poderia ser mais um atrativo para o desenvolvimento turístico do concelho.

Na resposta, a Presidente da Câmara agradeceu ao Deputado José Miguel Toste (PS) e destacou que o município tem feito uma aposta constante na valorização do património, da história e da cultura locais. Referiu que um dos projetos em curso é o Centro Interpretativo de Angra, instalado numa casa em ruínas desde o sismo de 1980 e agora recuperada, obra que considerou motivo de orgulho para o município. Explicou que se encontrava em fase de aquisição de equipamentos para as salas do centro interpretativo, depois de ter sido desenvolvido um projeto envolvendo diversas entidades e personalidades da ilha Terceira, do arquipélago e do território continental, que elaboraram textos sobre a história da ilha, do concelho e do património subaquático. Indicou que estas salas irão preservar e contar a história local, valorizando o concelho a vários níveis, incluindo o turístico.

Mencionou ainda outro projeto em desenvolvimento com um artista local, relativo à criação de um conjunto de dez painéis sobre a história da baía de Angra, nomeadamente no domínio da navegação e do património subaquático.
Declarou que o município mantém relações e parcerias com todos os museus existentes no concelho, incluindo o Museu de Angra do Heroísmo e a Biblioteca Pública e Arquivo Regional, com iniciativas conjuntas como conferências sobre vários temas, alguns deles relacionados com a matéria em discussão.
Considerou ainda, que toda a dinâmica museológica existente, bem como a que poderá ser criada, contribuirá para tornar o concelho ainda mais atrativo, sobretudo no plano turístico. Assim, afirmou que o município vê com muito *bons olhos* qualquer projeto que valorize o território e manifestou o desejo de que um Museu Nacional possa efetivamente vir a ser instalado no concelho.

Posteriormente, inscreveu-se a Deputada Hélia Cardoso (CH), que após agradecer a presença da Presidente da Câmara Municipal, questionou que tipo de apoio ou indicações poderia ser dado, pela autarquia, ao organismo nacional responsável pela rede de museus, caso este decidisse

avançar com o projeto. Referiu estar a pensar em aspetos práticos como a disponibilização de locais ou eventuais facilidades de licenciamento.

Na resposta, a convidada respondeu que o município está sempre disponível para apoiar investimentos que se pretendam realizar em Angra do Heroísmo, quer ao nível do licenciamento, quer na identificação de possíveis locais para a instalação de um Museu Nacional.
Indicou que a autarquia dispõe de técnicos, incluindo pelo menos um técnico da área da História, que trabalham intensamente para reunir informação relevante a apresentar a quem dela necessite. Declarou igualmente a disponibilidade dos serviços de urbanismo para acompanhar e acolher projetos desta natureza, à semelhança do que acontece com investimentos privados e públicos realizados no concelho.

De imediato, usou da palavra a Deputada Nídia Inácio (PSD), que agradeceu a presença da Presidente da Câmara e colocou quatro questões: quais seriam os principais benefícios para o município com a criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática; quais as eventuais preocupações ou desafios que antevê relativamente à implementação do projeto em Angra do Heroísmo; de que forma o município poderá colaborar para garantir o sucesso da iniciativa, apesar de algumas respostas já terem sido adiantadas; e se o município acredita que tal museu poderá valorizar a cidade enquanto património mundial da UNESCO.

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que os principais benefícios se fariam sentir a vários níveis - cultural, turístico e económico. No âmbito cultural, destacou a relevância de um museu dedicado a uma área que atualmente não existe na ilha, apresentando informação sobre património subaquático dos Açores e do país. No plano turístico, considerou que seria uma mais-valia para atrair visitantes interessados na temática. No plano económico, afirmou que o aumento do turismo traria naturalmente impactos positivos para a ilha Terceira.
Quanto à colaboração do município, reiterou que a Câmara Municipal poderá identificar possíveis locais, apoiar processos de licenciamento e disponibilizar apoio técnico. Reconheceu que o apoio financeiro seria mais limitado, mas reforçou a total disponibilidade institucional.
Sobre a valorização da cidade enquanto património mundial, não teve dúvidas em afirmar que a criação do museu contribuiria significativamente, tal como acontece com o Centro Interpretativo de Angra, acrescentando uma área temática ainda inexistente.
Relativamente aos desafios, referiu como principal a concretização do investimento fora do território continental, uma vez que nunca foi instalado um museu nacional numa região ultraperiférica. No entanto, manifestou confiança de que, com o envolvimento de várias entidades, esse objetivo poderá ser alcançado.

A Deputada Nídia Inácio (PSD) usou do direito à réplica para agradecer a intervenção da Presidente da Câmara e sublinhar o otimismo demonstrado, que considerou importante para o desenvolvimento de projetos desta natureza.

Não se tendo verificado a existência de mais perguntas dirigidas à convidada, o Presidente da Comissão agradeceu novamente à Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo pela disponibilidade e pelos esclarecimentos prestados, destacando a manifesta predisposição da autarquia para apoiar qualquer iniciativa que traga mais valor à cidade.

A Presidente da Câmara agradeceu igualmente à Comissão pela oportunidade e expressou o desejo de que o seu contributo pudesse ajudar à concretização do investimento no futuro.

Audição da Secretária Regional da Educação Cultura e Desporto, acompanhado pelo Diretor do Museu de Angra do Heroísmo, ocorrida a 24 de março de 2026:
https://video.alra.pt/Asset/Details/357bad46-6a4d-445f-bee6-17b47eca596f

A Secretária Regional, após cumprimentar os Deputados, bem como o Diretor do Museu de Angra do Heroísmo, com quem tinha previamente articulado que assumiria a apresentação inicial, esclareceu que naturalmente, ambos permaneceriam disponíveis para responder às questões colocadas pelos Deputados.

Iniciando a sua intervenção, afirmou que o Governo Regional reconhecia o mérito cultural e científico da proposta constante da petição, a qual reforça a afirmação de Portugal como país atlântico, assumindo os Açores particular relevância no âmbito das questões relacionadas com o mar, na sua pluralidade.

A criação de um museu desta tipologia, destacou, constituiria um contributo relevante para a investigação, para a educação e para o turismo cultural. Sublinhou, ainda, que vários intervenientes nas audições – alguns por escrito – tinham corroborado a ideia de que esta iniciativa contribuiria para a coesão territorial e para a projeção internacional do país e da Região Autónoma dos Açores.

A Secretária Regional frisou que estava em causa a criação do primeiro Museu Nacional fora do território continental, e precisamente nos Açores. Assinalou que não se tratava apenas da criação de um museu, já em si exigente, mas de um Museu Nacional localizado numa Região Autónoma com competências próprias. Este facto implicaria um processo juridicamente complexo, que teria

de envolver uma articulação adequada entre o Governo Regional dos Açores e o Governo da República.

Assegurou que da parte do Governo Regional existia total disponibilidade para colaborar com o Governo da República, caso este decidisse avançar com a criação do referido Museu Nacional, sublinhando que essa competência cabia ao Estado.

A terminar a sua intervenção inicial, salientou que, caso o processo avançasse, seria imprescindível salvaguardar duas garantias fundamentais para a Região. Em primeiro lugar, a continuidade da manutenção da propriedade dos artefactos pertencentes à Região Autónoma, tanto os atuais como os que viessem a resultar de futuras prospeções, garantindo que as peças descobertas nos mares dos Açores continuariam a constituir património regional e não património nacional. Em segundo lugar, deveria ser assegurado que apenas as peças em reserva poderiam ser cedidas ao eventual Museu Nacional, nunca aquelas que integram as exposições permanentes dos museus da Região, para não prejudicar a identidade e coerência dos museus regionais.

Indicou que o Diretor do Museu de Angra do Heroísmo poderia, se necessário, prestar informação mais detalhada quanto à tipologia das peças em reserva que poderiam integrar uma exposição desta natureza. Reiterou que a cedência de peças não poderia, em caso algum, colocar em causa a integridade das coleções expostas nos museus regionais.

Após a explanação inicial supra referenciada, o Presidente da Comissão declarou aberta a primeira ronda para as questões das senhoras e senhores Deputados, tendo-se inscrito primeiramente a Deputada Nídia Inácio (PSD), que após cumprimentar todos os presentes e agradecer a disponibilidade da senhora Secretária e do Diretor do Museu de Angra do Heroísmo, referiu que a petição possuía mérito cultural e científico reconhecido e que, na opinião do Grupo Parlamentar do PSD, constituía uma iniciativa suprapartidária, subscrita por 510 cidadãos de diversos quadrantes políticos. Sublinhou que o tema mobilizava amplamente a sociedade civil, agregando cidadãos açorianos, residentes e da diáspora, bem como outros interessados pela temática.

Enfatizou que a arqueologia náutica e subaquática se afirmava como um domínio científico de grande relevância para o conhecimento da história marítima portuguesa e mundial.

Considerou que a petição reconhecia a importância da Região Autónoma dos Açores, enquanto território central para a compreensão da herança marítima, tanto pela sua localização geoestratégica como pela diversidade do património cultural subaquático existente na respetiva Zona Económica Exclusiva. Referiu ainda que a criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores representava um desafio de grande dimensão, inovador pelo facto de

não existirem museus nacionais fora do território continental. Sublinhou que tal exigiria um debate técnico e político aprofundado quanto ao modelo de gestão, ao financiamento e ao respetivo enquadramento legal.

Formulou três perguntas: duas dirigidas à senhora Secretária e uma ao Diretor do Museu de Angra do Heroísmo. Perguntou, primeiro, de que forma o Governo Regional poderia colaborar para garantir o sucesso da iniciativa; segundo, como poderia a existência de um Museu Nacional na Região influenciar os jovens açorianos nos domínios educativo e cultural; e, finalmente, perguntou ao Diretor do Museu quais os benefícios para os Açores e para Portugal Continental decorrentes da instalação deste Museu Nacional nos Açores.

Após o Presidente ter concedido a palavra ao Diretor do Museu de Angra do Heroísmo, este começou por agradecer à senhora Deputada pela questão e afirmou que os benefícios seriam evidentes tanto para os Açores como para o território continental.

Defendeu que a eventual criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, particularmente na ilha Terceira e em Angra do Heroísmo, reforçaria o valor da cidade enquanto centro urbano antigo classificado pela UNESCO. Sublinhou que a existência de um museu de caráter nacional numa Região Autónoma constituiria um facto inédito, implicando necessariamente uma arquitetura legislativa complexa que assegurasse a salvaguarda do património da Região Autónoma.

Concluiu que, a todos os níveis, existiriam vantagens decorrentes da instalação de tal museu nos Açores, contribuindo para a sua projeção nacional e internacional.

A Secretária Regional retomou a palavra, afirmando que a criação de um museu desta natureza reforçaria a centralidade atlântica dos Açores, dimensão que o Governo Regional tem vindo a evidenciar, nomeadamente através de programas educativos centrados nas questões marítimas.

Quanto à colaboração do Governo Regional, destacou que existiam duas dimensões essenciais: uma de natureza jurídica, já referida, e outra de natureza museológica, considerada igualmente determinante. Defendeu que seria indispensável integrar uma equipa que definisse o projeto museológico do eventual Museu Nacional, garantindo coerência histórica e cultural e evitando sobreposições com o trabalho desenvolvido pelos museus regionais.

Acrescentou que a definição das peças em reserva potencialmente cedíveis seria também parte integrante desse trabalho, bem como o acompanhamento da política de investigação e prospeção futura.

Seguiu-se a intervenção da Deputada Marta Matos (PS), que agradeceu a presença da senhora Secretária e do Diretor do Museu, reconheceu o mérito da iniciativa e considerou que existiam aspetos a clarificar quanto ao modelo de implementação e respetivas condições.

Sublinhou que, apesar da disponibilidade manifestada pelo Governo Regional, a Lei n.º 19/2020 reconhece à Região Autónoma dos Açores a autonomia para a gestão do seu património cultural subaquático, sendo certo que qualquer iniciativa nacional teria necessariamente de assentar num consenso político alargado e numa coordenação institucional estreita entre a República e a Região. Acrescentou que existem estruturas nacionais com competências na mesma matéria, como o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática.

Perguntou, assim, que modelo de gestão seria adequado ao eventual Museu Nacional, ao nível da tutela, da operação e do financiamento, e qual deveria ser, na perspetiva da senhora Secretária, a participação do Governo Regional.

Na resposta, a Secretária Regional reconheceu a complexidade da questão colocada, salientando que, tratando-se da primeira iniciativa do género, seria necessário avaliar cuidadosamente, entre os dois Governos, qual o modelo possível, respeitando as competências autonómicas na gestão do património. Reafirmou que o financiamento teria necessariamente de ser nacional e que a participação do Governo Regional se deveria situar sobretudo ao nível da definição museológica e da articulação institucional futura.

No uso do respetivo direito à réplica, a Deputada Marta Matos (PS) sublinhou que em maio de 2025, o Governo da República criou um grupo de trabalho interministerial para a salvaguarda do património cultural subaquático, integrando várias entidades nacionais, mas prevendo apenas a possibilidade de consulta ao Governo Regional dos Açores em matérias específicas.

Recordou que os Açores constituem o epicentro da arqueologia subaquática portuguesa e questionou como avaliava a senhora Secretária a não integração efetiva do Governo Regional neste grupo, perguntando também se o Governo Regional tinha sido convocado para alguma das quatro reuniões já realizadas.

A Secretária Regional respondeu, afirmando que o Governo Regional não fora convocado para nenhuma dessas reuniões, tendo já transmitido ao Governo da República a importância de integrar equipas de trabalho desta natureza. Recordou que, em resposta oficial, o Gabinete da senhora Ministra da Cultura assinalara que a articulação com o Governo Regional seria assegurada, particularmente no processo relativo à criação de um eventual Museu Nacional, embora reiterasse que a participação efetiva e permanente do Governo Regional deveria ser garantida.

Não havendo mais inscrições na primeira ronda, nem interesse manifestado pelos grupos e representações parlamentares em realizar uma segunda ronda, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo à senhora Secretária Regional e ao Diretor do Museu a presença e os esclarecimentos prestados.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da **Petição n.º 33/XIII/2.ª – "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores"**, a Comissão de Assuntos Sociais, **aprovou por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e CH e voto contra do CDS-PP**, as seguintes conclusões:

1 - A petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.

2 - Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, solicitar "a criação do primeiro museu nacional fora do território continental de Portugal, concretamente na Região Autónoma dos Açores, dedicado à arqueologia subaquática portuguesa, a constituir pelo Governo da República Portuguesa, com vista ao harmonioso desenvolvimento humano, à emancipação da pessoa, à coesão territorial e a uma positiva ideia de futuro para o país."

3 - Verifica-se que os peticionários apresentam fundamentos sólidos de natureza histórica, científica, identitária e cultural para a criação de um museu dedicado à arqueologia náutica e subaquática nos Açores, sublinhando o papel central do arquipélago enquanto território privilegiado no âmbito da arqueologia subaquática portuguesa e internacional, posição corroborada nas audições realizadas pela Comissão.

4 - Da análise das audições resulta uma evidente convergência entre os intervenientes — peticionários, Junta de Freguesia da Sé, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Governo Regional, quanto ao mérito, interesse público e potencial impacto cultural, científico, educativo, turístico e económico da criação de uma estrutura museológica dedicada à arqueologia náutica e subaquática sediada na Região Autónoma dos Açores.

5 - O Governo da República reconhece a relevância do património cultural subaquático nacional, o peso estratégico da Zona Económica Exclusiva portuguesa e o papel das entidades com competência nesta matéria — nomeadamente o CNANS (Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática) e o Grupo de Trabalho Interministerial para a Salvaguarda do Património Cultural Subaquático, considerando contudo, prudente aguardar os resultados dos trabalhos em curso antes de avançar para decisões estruturais sobre novas instituições museológicas de âmbito nacional.

6 - Os pareceres escritos remetidos às Comissão confirmam unanimemente a relevância cultural e científica da matéria, destacando-se, contudo, a posição do ICOM Portugal, que considera pertinente a criação de uma estrutura museológica nos Açores, mas desaconselha, nesta fase, a designação de "Museu Nacional", recomendando antes a criação de um museu de âmbito regional com projeção nacional, sustentando tal posição em critérios de representatividade, sustentabilidade, enquadramento museológico e coerência do sistema nacional de museus.

7 - Os demais pareceres técnicos, incluindo o da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., confirmam a necessidade de assegurar adequada articulação institucional entre República e Região Autónoma, bem como a compatibilidade do projeto com o quadro legal e com a organização do sistema museológico nacional, não afastando a viabilidade futura de uma estrutura sedeada nos Açores, desde que respeitados os princípios de tutela, governança e planeamento museológico aplicáveis.

8 - O Governo Regional dos Açores demonstra total disponibilidade para colaborar com o Governo da República, sublinhando porém, duas condições essenciais: a manutenção da propriedade Regional sobre os bens arqueológicos provenientes das águas dos Açores e a salvaguarda da integridade das coleções permanentes dos museus regionais, permitindo apenas a eventual cedência de peças em reserva para fins expositivos nacionais.

9 - As audições parlamentares evidenciam um entendimento transversal entre os grupos e representações parlamentares quanto ao valor estratégico, científico e identitário da arqueologia náutica e subaquática para os Açores, reconhecendo-se que a Região detém uma trajetória pioneira e amplamente reconhecida por organismos internacionais, como a UNESCO e a União Europeia, no domínio da salvaguarda e valorização deste património cultural.

10 - A Comissão conclui que subsiste consenso quanto à pertinência da criação de uma estrutura museológica dedicada à arqueologia náutica e subaquática nos Açores, independentemente da designação final que venha a assumir, reconhecendo-se contudo, que

a eventual formalização de um Museu Nacional exige avaliações adicionais de natureza técnica, jurídica e institucional.

Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Praia da Vitória, 01 de abril de 2026

O Relator

Marco Martins

O presente relatório foi aprovado por **maioria, com os votos a favor do PSD, PS e CH e com a abstenção do CDS-PP.**

O Presidente

José Gabriel Eduardo

ANEXOS: pareceres escritos: Governo da República; Diretor do Museu Nacional de Arqueologia; Instituto Açoriano de Cultura (IAC); Rede Portuguesa de Museus; Museus e Monumentos de Portugal; Conselho Internacional de Museus – Secção Portuguesa (ICOM Portugal); Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS).

Maura Soares

Assunto: Participação em audição na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais - dia 3 de março de 2026, pelas 16h30 (hora dos Açores)
Anexos: Petição.pdf

De: Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares <gabinete.map@map.gov.pt>
Enviada: 25 de fevereiro de 2026 16:04
Para: Chefe Gabinete do Presidente da ALRAA <chefegabinete@alra.pt>
Cc: Sofia Aureliano <sofia.aureliano@map.gov.pt>; Maria Pia Diniz <mariapia.diniz@map.gov.pt>; Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares <gabinete.map@map.gov.pt>
Assunto: RE: Participação em audição na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais - dia 3 de março de 2026, pelas 16h30 (hora dos Açores)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Senhora Chefe do Gabinete de S. Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares, Professora Doutora Sofia Aureliano, de, conforme informação proveniente do Gabinete de S. Exa. a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, remeter a resposta infra:

Tendo em conta o solicitado na correspondência infra, encarrega-me a Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, de informar que por compromissos de agenda previamente assumidos não vai poder participar na audição na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais agendada para o dia 3 de março de 2026.

Após análise da Petição n.º 33/XIII/2.ª — "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores", submetida na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e reencaminhada a este Gabinete em razão da matéria importa, a nossa área governativa gostaria de salientar o seguinte:

1. *O Governo está ciente da importância da história marítima nacional e dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português, nomeadamente no quadro das obrigações resultantes da Convenção da UNESCO sobre a Proteção do Património Cultural Subaquático, adotada em 2001, em cujos trabalhos preparatórios participaram representantes nacionais da área da Cultura e da Autoridade Marítima, bem como a Declaração de Lisboa na Conferência dos Oceanos das Nações Unidas (CONF.230/2022/12).*

2. *Saliente-se que, em águas sob soberania ou jurisdição nacional, incluindo nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, existem cerca de 7000 naufrágios referenciados, sendo que, na sua maioria, se desconhece a posição ou informação histórica precisa sobre este importante património cultural submerso.*

3. *Nesse sentido, importa ter em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, que atribui competências relativas ao património cultural subaquático ao Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), incluindo a atualização da carta arqueológica do património náutico e subaquático nacional, no âmbito da carta arqueológica de Portugal, através da pesquisa e levantamento de sítios arqueológicos, cumprindo as responsabilidades nacionais consagradas na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua redação atual, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.*

4. *Por outro lado, a Marinha e a Autoridade Marítima Nacional (AMN) dispõem de meios e valências para deteção, identificação, preservação e proteção desse património, realizando, regularmente, atividades que são uma mais-valia na pesquisa ou validação de zonas, ou mesmo de alvos com forte potencial, podendo assim contribuir de forma determinante para este objetivo de interesse nacional.*

5. *Em termos complementares, aos órgãos locais da AMN estão legalmente cometidas competências de fiscalização e de aplicação de medidas cautelares destinadas a salvaguardar o património cultural submerso, em articulação com as entidades técnicas competentes.*

6. *Nesse quadro, mostrou-se oportuno aglomerar sinergias institucionais e funcionais, criando um instrumento interdepartamental com vista a estabelecer medidas e ações de salvaguarda e preservação do património cultural subaquático em espaços sob soberania ou jurisdição nacional, designadamente, através da criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Salvaguarda do Património Cultural Subaquático, formalizado pelo Despacho n.º 5725/2025, de 22 de maio, tendo o mesmo sido apresentado oficialmente numa cerimónia que decorreu a 26.11.2025, no Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, com a presença da Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, e do Senhor Ministro da Defesa Nacional.*

7. *Através deste grupo de trabalho interministerial reforça-se a cooperação entre a Cultura e a Defesa, ou seja, entre a tutela do património cultural e as entidades responsáveis pela jurisdição e monitorização do espaço marítimo, promovendo uma articulação operacional entre o Património Cultural, I.P. (a entidade tutelar do património arqueológico) e a Marinha Portuguesa e a Autoridade Marítima Nacional.*

8. *Esta colaboração entre as áreas governativas da cultura e da defesa será desenvolvida através da coordenação bipartida entre o CNANS e o Museu de Marinha, competindo ao grupo de trabalho definir e implementar as ações que contribuam para a identificação, estudo, valorização, salvaguarda, monitorização e preservação do património cultural subaquático em espaços sob soberania e jurisdição nacional, assim como:*

    1. *Inventariar o património cultural subaquático nacional, designadamente no que respeita à sua identificação, classificação e estudo de ocorrências patrimoniais;*
    2. *Harmonizar a informação proveniente de diferentes bases de dados sobre o património cultural subaquático;*
    3. *Promover a execução de levantamentos hidrográficos de elevada resolução sobre objetos pertencentes ao património cultural subaquático de modo a melhorar a informação existente, numa base de oportunidade;*
    4. *Implementar medidas de monitorização, salvaguarda e proteção do património cultural subaquático nacional;*
    5. *Promover ações e iniciativas no âmbito da divulgação e valorização do património cultural subaquático nacional;*
    6. *Definir um programa anual de trabalhos.*

9. *O grupo de trabalho terá a duração de cinco anos, reunindo representantes de várias entidades, nomeadamente do CNANS, do Museu da Marinha, do Instituto Hidrográfico, da Autoridade Marítima Nacional ou do Centro de Investigação Naval da Escola Naval, podendo, ainda, participar neste grupo um representante do Governo Regional dos Açores e um representante do Governo Regional da Madeira, quando estiverem em causa matérias relativas às respetivas competências legais, e, sob proposta dos coordenadores, outras entidades ou personalidades de reconhecido mérito cujo contributo seja considerado relevante para a prossecução dos trabalhos.*

10. *Até ao momento, já foram realizadas quatro reuniões deste grupo, estando atualmente a ser definido o programa anual de atividades para 2025.*

11. *Face ao exposto, atentas as competências específicas cometidas a este grupo de trabalho e considerando o objeto da petição em equação, parece-nos prudente aguardar pelas suas conclusões, de forma a poder aprofundar do ponto de vista técnico, e em articulação com a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., uma eventual decisão relativamente a esta matéria.*

Com os melhores cumprimentos,

Sandra Portinha
Apoio Técnico e Administrativo
Technical and Administrative Support Staff

REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares
Cabinet of Minister for Parliamentary Affairs

Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa, Portugal
Tel / Phone (+351) 213 920 512

www.portugal.gov.pt

De: Chefe Gabinete do Presidente da ALRAA <chefegabinete@alra.pt>
Enviada: 18 de fevereiro de 2026 18:03
Para: Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares <gabinete.map@map.gov.pt>
Cc: app <app@alra.pt>
Assunto: Participação em audição na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais - dia 3 de março de 2026, pelas 16h30 (hora dos Açores)

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares,
Professora Doutora Sofia Aureliano,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de solicitar a V. Exa. a participação de um membro do Governo da República, em razão da matéria, na audição a realizar, na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, no âmbito da Petição n.º 33/XIII/2.ª — "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores".

A reunião terá lugar no dia 3 de março de 2026, pelas 16h30 (hora dos Açores), decorrendo na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na ilha de São Miguel, com possibilidade de participação por videoconferência, através do Microsoft Teams.

Caso o membro do Governo da República opte por participar via Teams, agradece-se a indicação do(s) respetivo(s) endereço(s) de correio eletrónico, para envio do convite para a reunião, podendo os serviços operacionalizar o envio através do e-mail app@alra.pt.

Com os melhores cumprimentos,
Teresa Brito e Melo
Chefe do Gabinete do Presidente da
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Tlf. +351 292207675
Voip: 600675

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9901-858 Horta
+351 292 207 600 www.alra.pt
arquivo@alra.pt museu@alra.pt
SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:

Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

instituto açoriano de cultura

Ex.ma Senhora
Dra. Sandra Costa Dias
M. I. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

13 de outubro de 2025

Assunto: PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 33/XIII/2.ª - "PELA CRIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA NÁUTICA E SUBAQUÁTICA NOS AÇORES"

Proc: 11/A

Nª refª: 127

Em resposta ao pedido de parecer que nos foi endereçado através do ofício com a saída n.º S/2433/2025, de 22 de setembro, o Instituto Açoriano de Cultura vem por este meio contribuir para a apreciação do referido processo, remetendo em anexo o respetivo parecer.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, permanecemos inteiramente à disposição.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção

Rogério Sousa

Assinado por: Rogério Paulo Nogueira e Sousa
Identificação: [redacted]
Data: 2025-10-13 às 22:03:09

Alto das Covas • Apartado 67 • 9700-220 Angra do Heroísmo • Terceira - Açores • Tel. | Fax (00 351) 295 214 442 • Email: iac@iac-azores.org

instituto açoriano de cultura

Parecer Institucional sobre a Petição para a Criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores

O Instituto Açoriano de Cultura (IAC), enquanto entidade promotora da valorização da identidade cultural açoriana e do seu património material e imaterial, foi convidado pela Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a emitir parecer sobre a petição n.º 33/XIII/2.ª, que propõe a criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (MNANS) nos Açores.

Este parecer tem como objetivo analisar a pertinência, viabilidade e o enquadramento institucional da petição "Pela Criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores", à luz da missão do IAC e do contexto histórico, científico e político da Região Autónoma dos Açores.

A proposta surge no contexto das comemorações dos 600 anos do povoamento dos Açores (2027) e dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa (1976), assumindo-se como um gesto simbólico e estruturante de descentralização cultural, reforço da coesão territorial e valorização da autonomia regional.

A proposta destaca o papel pioneiro dos Açores na arqueologia subaquática nacional e internacional, evidenciado por marcos históricos como a primeira campanha internacional (1972), a primeira reserva arqueológica subaquática (1973), e a criação do primeiro parque arqueológico subaquático (2005).

A atribuição do *European Heritage Label* pela União Europeia (2020), e o reconhecimento pela UNESCO com o selo *Best Practices for Underwater Cultural Heritage* (2019) reforçam a distinção da região por boas práticas na proteção do património cultural submerso.

Estes elementos demonstram não apenas a relevância científica dos Açores neste domínio, mas também a sua capacidade institucional e técnica para acolher uma estrutura museológica de âmbito nacional.

A criação do MNANS nos Açores encontra-se alinhada com os objetivos estruturais do IAC, nomeadamente a valorização do património cultural açoriano; a promoção da investigação científica e da educação patrimonial; a afirmação da identidade açoriana no contexto nacional e internacional; e o incentivo à descentralização e à coesão territorial no domínio cultural, entre outros complementares.

O IAC considera que a proposta apresenta um potencial significativo para o desenvolvimento de redes de investigação, turismo cultural e educação patrimonial, podendo constituir-se como um polo de excelência na museologia marítima e subaquática, com impacto positivo na economia do conhecimento e na projeção internacional dos Açores.

O IAC entende que a criação do MNANS nos Açores não se limita à valorização do património regional, uma vez que se propõe representar uma dimensão mais ampla da história portuguesa e mundial. Ao reunir e interpretar vestígios de naufrágios e rotas marítimas que cruzaram o Atlântico ao longo de séculos, este museu poderá oferecer uma leitura abrangente da epopeia dos Descobrimentos, enquanto primeiro movimento estruturado de globalização.

Neste sentido, o MNANS não será apenas um espaço de memória regional, mas sim um centro de referência nacional e internacional, justificado não apenas pela escala e relevância dos conteúdos que poderá acolher, mas também pela sua capacidade de contribuir para uma narrativa histórica partilhada, que liga os Açores ao mundo.

Esta ambição valida plenamente o conceito de museu nacional, reforçando a legitimidade da proposta e o seu enquadramento no sistema museológico português.

O IAC considera que a criação de um museu nacional em território regional implica uma articulação cuidadosa entre a tutela nacional e a legislação autonómica, nomeadamente a Lei n.º 19/2000, que regula a gestão do património cultural na Região Autónoma dos Açores.

O IAC considera essencial que o projeto respeite os princípios da autonomia regional, promovendo uma governação partilhada e colaborativa entre o Estado e a Região, assegurando simultaneamente a representatividade nacional da instituição e a valorização das especificidades locais.

A ausência de precedentes de museus nacionais fora do continente português reforça o caráter inovador da proposta, mas também exige um debate técnico e político aprofundado sobre o modelo de gestão, financiamento e enquadramento legal da futura instituição.

O Instituto Açoriano de Cultura emite parecer favorável à petição, recomendando que:

- O projeto seja desenvolvido em estreita articulação com entidades regionais e nacionais;
- Seja promovido um debate público e científico sobre o modelo museológico e jurídico da instituição;

- Se assegure a sustentabilidade científica, museológica e financeira do museu;
- Se envolvam universidades, centros de investigação e associações culturais na conceção e implementação do projeto.

O IAC considera que a criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores representa uma oportunidade estratégica para a valorização do património cultural submerso, para a afirmação da identidade açoriana e para a promoção de uma política cultural mais inclusiva, descentralizada e inovadora.

O Instituto Açoriano de Cultura manifesta, assim, a sua disponibilidade para colaborar ativamente na concretização desta iniciativa pioneira, que poderá marcar uma nova etapa na relação entre cultura, território e cidadania.

Angra do Heroísmo, 13 de outubro de 2025

Assinado por: Rogério Paulo Nogueira e Sousa
Identificação: [redacted]
Data: 2025-10-13 às 21:58:10

Presidente da Direção do Instituto Açoriano de Cultura

Exmos. (as). Senhores (as)

Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Lisboa, 13 de outubro 2025

Assunto: Parecer do ICOM Portugal sobre a proposta de criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores

1. Enquadramento

Ao ICOM Portugal, enquanto Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Museus, foi solicitado emitir parecer sobre a proposta de criação de um Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores, apresentada sob a forma de manifesto e petição dirigida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Cumpre ao ICOM Portugal, no âmbito da sua missão de promoção das boas práticas museológicas e de apoio técnico-científico à administração pública e às instituições nacionais, regionais e locais, apreciar a proposta à luz dos princípios museológicos internacionais e do quadro legislativo e patrimonial vigente em Portugal.

2. Análise técnico-científica da proposta

2.1. Relevância temática e patrimonial

A arqueologia náutica e subaquática constitui um domínio científico de grande relevância para o conhecimento da história marítima portuguesa e mundial. A proposta reconhece, com justeza, a importância dos Açores como território central na compreensão da herança marítima atlântica, tanto pela sua localização estratégica como pela densidade e diversidade do património cultural subaquático existente na sua zona económica exclusiva.

Os Açores reúnem, de facto, um conjunto significativo de antecedentes científicos e institucionais neste domínio: desde as primeiras campanhas de arqueologia subaquática

em Portugal, à criação de reservas arqueológicas e centros interpretativos pioneiros, passando por projetos reconhecidos internacionalmente.

Neste sentido, o ICOM Portugal reconhece a legitimidade cultural, científica e histórica de considerar os Açores como um polo de referência nacional para o estudo, conservação e comunicação do património arqueológico subaquático português.

2.2. Enquadramento legal e institucional

Nos termos da Lei n.º 47/2004 (Lei-Quadro dos Museus Portugueses) e da Lei n.º 19/2000 (autonomia cultural das Regiões Autónomas), é plenamente legítimo que um museu de âmbito nacional possa ser sediado fora do território continental, desde que a sua missão, coleção e representatividade se estendam à totalidade do país e sejam reconhecidas como de interesse nacional.

O ICOM Portugal relembra, no entanto, que a designação de "Museu Nacional" deve resultar de um ato formal do Governo da República, após parecer técnico favorável da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel do Conselho Nacional de Cultura, garantindo a coerência do sistema museológico nacional. (Decreto-Lei n.º 129/2023, de 26 de dezembro).

Recorda-se ainda que, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, que atribui competências relativas ao património cultural subaquático ao Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), incluindo a atualização da carta arqueológica do património náutico e subaquático nacional, no âmbito da carta arqueológica de Portugal, através da pesquisa e levantamento de sítios arqueológicos, cumprindo as responsabilidades nacionais consagradas na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua redação atual, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

Foi, por fim, criado um Grupo de Trabalho Interministerial para a Salvaguarda do Património Cultural Subaquático (GT-PCS), pelo Despacho n.º 5725/2025, de 22 de maio, com competências para definir e implementar as ações que contribuam para a identificação, estudo, valorização, salvaguarda, monitorização e preservação do património cultural subaquático em espaços sob soberania e jurisdição nacional.

2.3. Pertinência da criação de um Museu Nacional

A criação de um Museu Nacional deve obedecer a critérios de interesse público, relevância temática à escala nacional, sustentabilidade institucional e científica, bem como à adequação às normas e princípios do ICOM.

A proposta apresenta uma visão identitária e descentralizadora, propondo pela primeira vez a instalação de um museu nacional fora do território continental. Essa descentralização alinha-se com os princípios de equidade territorial e valorização das autonomias regionais, podendo representar um passo significativo no fortalecimento do sistema museológico português e no reconhecimento da diversidade do território nacional.

Contudo, a atribuição da designação "Museu Nacional" implica uma responsabilidade acrescida em termos de representatividade das coleções preservadas e em exposição, recursos humanos especializados, sustentabilidade financeira e integração orgânica no conjunto das instituições nacionais sob tutela do Património Cultural, IP e da Museus e Monumentos de Portugal, EPE, ambos do Ministério da Cultura.

Nos termos da concretização deste projeto, o ICOM Portugal entende que a viabilidade desta proposta requer previamente:

a) A definição clara da tutela institucional e da articulação entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores;
b) A definição clara da tutela institucional e da articulação com o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática e com o Grupo de Trabalho Interministerial para a Salvaguarda do Património Cultural Subaquático, tutelado pelo Ministério da Defesa e o Ministério da Cultura;
c) A elaboração de um estudo de viabilidade técnica e museológica, que inclua o modelo de governança, plano museológico, estimativa de custos e modelo de financiamento;
d) A garantia da existência de recursos humanos qualificados em arqueologia subaquática, conservação de materiais náuticos e museologia;
e) A previsão de parcerias com instituições de investigação, universidades e museus já existentes, como o Museu de Marinha, Museu Nacional de Arqueologia e o Museu Marítimo de Ílhavo.

2.4 Recomendação de criação de um Museu de vocação regional

Por estas razões, o ICOM Portugal recomenda que o projeto seja desenvolvido como Museu de Arqueologia Náutica e Subaquática dos Açores, com sede em Angra do Heroísmo, dotado de vocação regional e projeção nacional, podendo futuramente integrar a Rede Portuguesa de Museus. Acresce que, tendo em conta a dificuldade de garantir a representatividade nacional das coleções e, numa perspetiva de sustentabilidade financeira e de eficiência na afetação de recursos, se considera preferível a adoção de um modelo de gestão local, com forte enraizamento na realidade e nas estruturas regionais.

Esta solução permitiria:

a) Consolidar e valorizar o trabalho científico e patrimonial já desenvolvido nos Açores;

b) Garantir maior autonomia de gestão e proximidade com as comunidades locais;

c) Assegurar a sustentabilidade técnica e financeira a médio prazo;

d) Criar uma plataforma de cooperação com museus nacionais e internacionais, universidades e centros de investigação;

e) Reforçar o papel dos Açores como centro de referência da arqueologia subaquática portuguesa, sem sobreposição com instituições de carácter nacional já existentes, como o Museu Nacional de Arqueologia ou o Museu Marítimo de Ílhavo.

3. Conclusões e recomendações

O ICOM Portugal considera que:

a) A criação de uma estrutura museológica dedicada à arqueologia náutica e subaquática nos Açores é oportuna, relevante e justificada;

b) A designação de "Museu Nacional" não se revela adequada nem coerente com o enquadramento organizativo do sistema museológico português, tanto pelas dificuldades em assegurar a representatividade nacional das coleções, como por não se afigurar possivelmente sustentável, do ponto de vista financeiro e operacional;

c) Recomenda-se, em alternativa, a criação de um Museu de Arqueologia Náutica e Subaquática dos Açores, de âmbito local/regional, com projeção científica e cultural nacional, sediado em Angra do Heroísmo;

d) O modelo de museu local ou regional, sediado em Angra do Heroísmo, oferece vantagens significativas, nomeadamente, do ponto de vista da ligação às comunidades locais; da flexibilidade de gestão e adaptação às especificidades do território e aos recursos disponíveis; bem como da sustentabilidade institucional e financeira a médio prazo, com possibilidade de evolução progressiva em articulação com parceiros nacionais;

e) O projeto deverá ser desenvolvido em parceria entre o Município de Angra do Heroísmo, o Governo Regional dos Açores, a e instituições académicas e científicas especializadas;

O ICOM Portugal manifesta disponibilidade para colaborar tecnicamente na definição do modelo museológico e no acompanhamento científico do processo, em articulação com as entidades competentes.

Assinado por: **David Alexandre Fernandes Felismino**
Num. de Identificação: 1[redacted]
Data: 2025.10.22 09:22:01+01'00'

David Felismino

Presidente do ICOM Portugal

ICOMOS
COMISSÃO NACIONAL
PORTUGUESA

Exma. Sra. Presidente da
Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a PETIÇÃO N.º 33/XIII/2.ª - "PELA CRIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA NÁUTICA E SUBAQUÁTICA NOS AÇORES"

Em resposta à solicitação de parecer sobre a petição supra referida, somos, antes do mais, a agradecer a vossa consulta e a responder favoravelmente à proposta contida naquela.

Efetivamente, a criação de um Museu Nacional para a Arqueologia Náutica e Subaquática, parece-nos um imperativo nacional urgente, como forma de reconhecer a importância do mar no contexto histórico português e mundial, e como um meio assertivo para resgatar dos arquivos e dos depósitos um imenso património que interessa dar a conhecer de forma contextualizada e pedagógica.

Acresce que a proposta de localização deste museu nacional nos Açores reconhece não só a importância estratégica deste território arquipelágico e a sua centralidade na navegação transatlântica, a partir do seu povoamento, como premeia a diferenciação positiva com que estas matérias tem sido tratadas nesta região autónoma, quer ao nível político, quer ao nível técnico-científico, quer fundamentalmente ao nível do envolvimento das comunidades.

Ainda sobre a sua localização na Região Autónoma dos Açores, somos a abraçar a ideia da criação e gestão dum novo museu nacional fora do espaço continental, pelo seu contributo para a coesão nacional e para uma concepção positiva do futuro dum país global, para além dos ditames político-administrativos.

No caso particular da sua localização, a feliz proposta de indicar Angra do Heroísmo como sua futura sede, parece-nos, por um lado indiscutível face à importância da baía de Angra nestes contextos, reconhecida desde logo em 1973, num ato inédito a nível nacional, por despacho dos Ministérios da Educação Nacional e da Marinha, com o estatuto de Reserva Arqueológica com a sua investigação e proteção ao cargo do Museu de Angra do Heroísmo, fundamental na luta de então, opondo arqueologia subaquática a “caçadores de tesouros”; por outro lado, a construção deste novo equipamento nesta cidade, inscrita na Lista do Património Mundial da Unesco, contribuirá decisivamente para reforçar a sua atractividade e dinamismo cultural, e explicitar a valia deste *lieux de mémoire* enquanto lugar que representa o que é e o que foi, enquanto específico e particular testemunho de acontecimentos de importância histórica singular.

É pois de muito bom grado e com entusiasmo, que manifestamos o apreço e apoio pela iniciativa contida na PETIÇÃO N.º 33/XIII/2.ª - "PELA CRIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA NÁUTICA E SUBAQUÁTICA NOS AÇORES. Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 15 de Outubro de 2025

Orlando Sousa, Presidente do ICOMOS Portugal

Assinado por: Orlando Castro Ferreira de Sousa
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 15-10-2025 17:1

CHAVE MÓVEL

Maura Soares

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 33/XIII/2.ª - "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores"
Anexos: S00113-202510.pdf

De: Paulo Cunha Matos [redacted]
Enviada: 13 de outubro de 2025 15:56
Para: Rui Silva [redacted]
Assunto: RE: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 33/XIII/2.ª - "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores"

Exmos. Senhores,

A pedido do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. junto envio o nosso parecer relativamente ao assunto identificado em epígrafe.

Mais transmito que, fazendo parte do mesmo organismo, e tendo posições semelhantes, este parecer responde ao que por V. Exas. foi solicitado à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., ao Museu Nacional de Arqueologia e à Rede Portuguesa de Museus.

Estamos disponíveis para qualquer outro esclarecimento,

Paulo Cunha Matos
Assessor do Conselho de Administração

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

MUSEUS E MONUMENTOS DE PORTUGAL

MUSEUS E MONUMENTOS DE PORTUGAL, E.P.E
Palácio Nacional da Ajuda | Ala Sul | 1349-021 Lisboa | Portugal | (+351) 213 650 800

www.museusemonumentos.pt

De: Rui Silva [redacted]
Enviada: 22 de setembro de 2025 12:47
Para: Info Museus e Monumentos [redacted]
Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 33/XIII/2.ª - "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores"

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da Museus e Monumentos de Portugal,

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e petição sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva
Coordenador Técnico
Setor de Secretariado e Informação
Departamento de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlf. +351 292207666

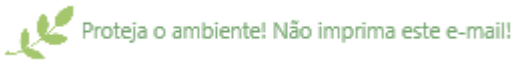

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.
DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Lisboa, 13 de outubro de 2025

Exma. Senhora
Dra. Sandra Costa Dias
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Nosso Ofício n.º: S00113-202510/MMP
Assunto: Petição n.º 33/XIII/2.ª – "Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores"

Relativamente à Petição n.º 33/XIII/2.ª que propõe a "*criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores*" importa transmitir que a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (MMP) considera que a iniciativa revela elevado mérito cultural e científico, reconhecendo o potencial excecional do arquipélago dos Açores enquanto território de relevância histórica e patrimonial no domínio da arqueologia náutica e subaquática. A constituição de um museu nacional dedicado a esta área poderá contribuir de forma decisiva para a investigação, salvaguarda e valorização do património submerso, bem como para o reforço da coesão territorial e da projeção internacional.

Ouvido o Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, o mesmo considera conceptualmente pertinente e oportuna a criação de um museu dedicado à arqueologia náutica e subaquática, reconhecendo o elevado interesse público e científico de uma instituição vocacionada para este domínio, nos Açores. A concretização de um espaço museológico especificamente orientado para a investigação, preservação e exposição deste património representaria um contributo significativo para a valorização do acervo arqueológico nacional, possibilitando também a fruição pública de bens atualmente não expostos. O Museu Nacional de Arqueologia manifesta, pois, a sua inteira disponibilidade para colaborar no desenvolvimento

desta iniciativa, nomeadamente na partilha de conhecimento técnico e científico que possa apoiar a sua implementação.

No avanço da criação do museu, é importante que se observe a Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004. de 19 de Agosto), particularmente no que respeita ao regime de autorização de novos museus. Nesse enquadramento, a Rede Portuguesa de Museus coloca-se à disposição para apoiar todo o processo, oferecendo orientação, partilha de experiências e acompanhamento técnico, de forma a garantir que o novo museu se desenvolva de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Assim, neste enquadramento, a MMP manifesta a sua inteira disponibilidade para colaborar, no âmbito das suas competências, com as entidades regionais e nacionais que venham a ser envolvidas no desenvolvimento desta proposta.

Por último, considera-se ainda relevante que o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), tutelado pelo Património Cultural, I.P., seja ouvido sobre a matéria, dado o seu papel central na investigação e salvaguarda do património subaquático nacional, podendo fornecer contributos técnicos e científicos fundamentais para o desenvolvimento da iniciativa.

Cordialmente,

Alexandre Nobre Pais
Presidente do Conselho de Administração